



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de lei Complementar nº 10/2018

Autor: Prefeito Municipal Jose Adinan Ortolan

Assunto: Altera o dispositivo da Lei Municipal nº 1.579, de 13 de Dezembro de 1989, com posteriores alterações (Institui o Código de Posturas do Município de Cordeirópolis)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Pretende o Senhor Prefeito Municipal alterar o dispositivo da Lei Municipal nº 1.579 de 13 de Dezembro de 1989, com posteriores alterações, a qual institui o Código de Posturas do Município de Cordeirópolis.

Em síntese a proposição, autoriza o Poder Executivo Municipal a retirar os veículos caracterizados em condição de abandono das vias públicas do Município.

Os critérios adotados para caracterizar um veículo em situação de abandono, são descritos no corpo da Lei complementar bem como as ações que serão tomadas para notificação do proprietário e por fim qual será a destinação final do veículo, em caso de não manifestação e/ou localização do proprietário do mesmo.

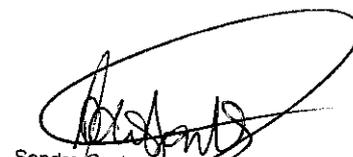
Justifica-se a proposição pela garantia da segurança do trânsito de modo geral com a retirada desses veículos das vias públicas, além de questões ambientais e de saúde pública que serão preservadas quando da implementação desta Lei complementar.

Nesse sentido, essa Vereadora é favorável ao encaminhamento do projeto ao Plenário para discussão e votação, após manifestação dos demais membros da Comissão.

Cordeirópolis, 14 de Setembro de 2018.


José Antônio Rodrigues
Vereador


Cássia de Moraes
Vereadora PDT
Relat


Sandra Cristina dos Santos
Vereadora

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffe

PROTOCOLO Nº
01537/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 27/09/2018 HORA: 15:47
Autoria: Cássia de Moraes

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 10/2018 Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.579, de 13 de